



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra três arguidos imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes.

De acordo com a acusação, um dos arguidos, residente em Setúbal, enviava, por correio, canábis para os Açores e os outros dois arguidos ajudaram na concretização de uma destas remessas.

Foram apreendidos cerca de 9,00 Kgs de canábis.

Os arguidos encontram-se sujeitos respetivamente a prisão preventiva, obrigação de permanência na habitação e obrigação de apresentação trissemanal.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 15/19.5F1PDL

Data da acusação: 24-03-2020